

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

EXTRATO

A Câmara Municipal de Crato, representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO EDITAL Nº. 001/2023 no período de **16 de fevereiro a 06 de março de 2023**. As inscrições serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, onde o Edital na íntegra estará disponível. Mais informações nos telefones (85) 32249369 e (85) 32394402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 0702001/2023 - SEMMA CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

<i>Nº DO CONTRATO</i>	<i>OBJETO</i>
2023.02.07.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 07 de fevereiro de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 3871, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.868.248/0001-49, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 690.664,59 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.02.13.1, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO BAIRRO VILA LOBO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO Nº 3871, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.12.361.0382.1.064.0000 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL – R\$ 690.664,59 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (SETE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH**PORTARIA Nº 0021302/2023
CRATO/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0010802/2023, publicada na edição nº 5171, fls. 08, de 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 13 de fevereiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2023. PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE e a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO estabelecimento de mútua cooperação entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e a **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a prestação de serviços à população do Crato no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC (cláusula primeira- Do Objeto) VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes (cláusula quarta – Da Vigência) DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento e Ernani Brígido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município, em Crato- CE.